

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yid7rm6z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/06/2022 Projeto de lei nº 584/2022 Protocolo nº 6875/2022 Processo nº 1221/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS - AMAPLIS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Apoio à Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais - AMAPLIS, localizada no município de Sinop/MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.859/0001-58.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS - também designada AMAPLIS, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Base de Segurança Comunitária do Boa Esperança, na Rua Armando Dias, Nº660, Bairro Boa Esperança, Sinop, Estado de Mato Grosso.

Tem como objetivo promover ações concretas de apoio a mulheres em seu contexto familiar e comunitário, bem como, crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, priorizando as ações voltadas ao atendimento e à defesa dos seus direitos, conforme preceitua a legislação aplicada à espécie.

Tem por finalidade: - Combater e denunciar os casos de violência em todos os âmbitos da convivência humana, em especial a exploração de mulheres e a infanto-juvenil nas suas mais diversas modalidades, empreendendo a busca da responsabilização e punição de quem OS violenta, abusa ou explora; mobilizando a sociedade para denunciar casos de qualquer natureza, Ser um espaço de convivência, oferta de atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico as mulheres em situação de violência contribuindo para o fortalecimento da mulher e do resgate da cidadania.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Desenvolver programas de capacitação para geração de ocupação e renda para mulheres advindas de famílias de baixa renda e/ou de risco social; - Favorecer a criação de uma rede de cooperação e participação de voluntários desenvolvendo parcerias com outras instituições.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual